	Inspeção de Meio Ambiente da SAE/DS sobre Obras Complementares	Número NS-DS-017-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 1 / 4
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

1 OBJETIVO:

Estabelecer uma metodologia de inspeção a fim de avaliar as condições físicas e ambientais da SANTO ANTÔNIO ENERGIA – SAE / Diretoria de Sustentabilidade – DS no âmbito das atividades inerentes às Obras Complementares da UHE Santo Antônio. Estas condições são as que, em função de sua ocorrência, podem causar Impacto ao Meio Ambiente.

2 ABRANGÊNCIA:


Este procedimento é aplicável às atividades construtivas restritas às obras complementares, sob responsabilidade da Diretoria Técnica da Santo Antônio Energia, com abrangência para os escopos de controle da poluição e gestão de meio ambiente.

3 REFERÊNCIAS:

- Sistema de Gestão Integrada da UHE Santo Antônio;
- Projeto Básico Ambiental Consolidado – PBA.

4 DEFINIÇÕES/CONCEITOS:

- **Inspeções de rotina:** vistorias periódicas a serem realizadas pela SAE/GS, nas etapas construtivas das obras complementares à UHE Santo Antônio, sendo a responsabilidade da Diretoria Técnica da SAE a fiscalização da construção das obras civis;
- **Inspeções direcionadas:** vistorias específicas a serem realizadas pela SAE/GS nos setores onde as inspeções de rotina recomendem a adoção de medidas aplicáveis e em prazos pré-determinados;
- **Planilha de inspeção:** instrumento elaborado pela SAE/GS para o registro do “status” das ações por etapas construtivas, bem como da indicação de anomalias e eventuais não conformidades;
- **Não Conformidade:** não atendimento a um requisito especificado (todo e qualquer evento que vier a ocorrer, alterando os parâmetros estabelecidos pela Legislação, procedimentos específicos, ou outras definições que possam comprometer a gestão, que tenham grande magnitude, ou seja, que sejam constatações sistêmicas. Estas situações podem ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer).
- **Anomalia:** qualquer condição que fuja à normalidade e possa ocasionar efeitos indesejáveis à qualidade dos serviços ou à saúde e segurança dos colaboradores, ou ainda ao meio ambiente, ou seja, desvio das condições normais de operação que exija ação corretiva. As anomalias são situações de menor magnitude, podendo ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer), podendo gerar uma não conformidade se não atendida ação preventiva e/ou corretiva.

	Inspeção de Meio Ambiente da SAE/DS sobre Obras Complementares	Número NS-DS-017-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 2 / 4
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

5 RESPONSABILIDADE:

Coordenador de Sustentabilidade

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Solicitar à Diretoria de Sustentabilidade e Técnica (quando sob sua responsabilidade) da SAE providências para a adequada execução das obras;
- Acompanhar o andamento das obras, exigindo boas práticas de sustentabilidade de seus subcontratados;
- Orientar os analistas ambientais quanto ao acompanhamento e realização de inspeções de rotina ou inspeções direcionadas nas obras.

Analistas Ambientais

- Realizar inspeções de rotina e/ou direcionada juntamente com representante da Empresa responsável pela execução da obra para a identificação e registro da anomalia encontrada, bem como de sua respectiva ação preventiva e/ou corretiva.
- Orientar os responsáveis sobre as ações corretivas / preventivas a serem implantadas para as anomalias encontradas.


Líderes de equipe e Encarregados (subcontratadas)

- Acompanhar as inspeções juntamente com os Analistas para tomada de ciência referente à correção dos desvios registrados;
- Promover às ações corretivas apontadas pela SAE no tempo determinado.

6 PROCEDIMENTO:

6.1 Inspeções de Rotina e Direcionada

- As inspeções realizadas devem ser registradas em "Check List" de Inspeção de Obras Complementares (Modelo apresentado no item 7.1);
- O Analista Ambiental deve assinar a Planilha de Inspeção elaborada;
- Cabe ao Analista Ambiental juntamente ao Coordenador responsável verificar a necessidade de acrescentar itens inspecionados no "Check List";

	Inspeção de Meio Ambiente da SAE/DS sobre Obras Complementares	Número NS-DS-017-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 3 / 4
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

- Após validação do Coordenador responsável, cabe ao mesmo encaminhar as verificações em campo à Diretoria de Sustentabilidade e/ou Diretoria Técnica (quando necessário) da SAE;
- No caso de detecção de anomalias, preencher no “Check List” os prazos estabelecidos para o atendimento das mesmas.
Nota: A empresa contratada poderá utilizar do seu próprio formulário para tratar as Anomalias
- Nas obras externas onde foram detectadas Anomalias, fica a critério dos analistas ambientais em conjunto com o coordenador da gerência de sustentabilidade, realizar inspeção direcionada a fim de verificar o atendimento dos prazos das ações corretivas / preventivas,.

6.2 Frequência

6.2.1 Inspeções de Rotina


As inspeções de rotina serão realizadas em todas as Obras Complementares num período máximo de 2 meses, ficando a critério do Coordenador de Sustentabilidade a escolha da ordem de inspeção.

6.2.2 Inspeções Direcionadas

Não há frequência estabelecida para inspeções direcionadas, a demanda será fornecida pelas inspeções de rotina.


6.3 Considerações finais

A consolidação dos dados de inspeção serão entradas para o relatório de supervisão, a fim de compor um banco de dados da SAE sobre as obras complementares.

	Inspeção de Meio Ambiente da SAE/DS sobre Obras Complementares	Número NS-DS-017-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 4 / 4
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

7 ANEXOS

7.1 Modelo de "Check List" de Inspeção de Obras Complementares

 Check List de Inspeção de Obras Complementares									
Programa:									
Área:									
Executantes da Inspeção:									
Data:									
ITEM	ITENS INSPECIONADOS	Status (Conforme - C Não conforme - NC Não aplicável - NA)	Data da inspeção	Anomalias	Prazo para atendimento	Anomalias não atendidos, dentro do prazo de atendimento	Anomalias não atendidos que ultrapassam o prazo de atendimento	Justificativas para não atendimento	Observações
01	Limpeza e Organização da Área								
02	Geração/Tratamento Resíduos Sólidos								
03	Geração/Tratamento de Efluentes Líquidos								
04	Ruído Ambiental								
05	Emissão de fumaça preta								
06	Flora								
07	Fauna								
08	Recurso Natural - Água								
09	Recurso Natural - Energia Elétrica								
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES									
Resp. Inspeção					Rep. Contratada				